

Considerando os termos do Ofício nº. 313/2019, datado de 4 de outubro de 2019 da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2019/487373;

Considerando os termos do Processo nº. 2019/170756,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CAROLINE VIEIRA LEITE, para exercer na condição sub judice, o cargo de Professor Classe I, Nível A, 16ª URE : Tucuruí, Disciplina: Sociologia, em virtude de aprovação no concurso público, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 8 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar do dia 8 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FABIOLA MARTINS OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 8 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar do dia 8 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RENAN FERREIRA SANTOS do cargo em comissão Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 10 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar do dia 10 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, GABRIEL SANTOS LIMA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 8 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FABIOLA MARTINS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3 com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 8 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JÚLIO CESAR MEYER JÚNIOR do cargo em comissão Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 8 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar do dia 8 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDINALVA ARAÚJO SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDERSON FELIPE DA COSTA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLA KALYANNA PEREIRA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, OLINTO DAMICO AZEVEDO COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GEOVANI PESSOA DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado